



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 12 de 13 de dezembro 2016.

“Escolha dos 3 PDC’s e respectivos Sub PDC’s.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reformulação dos Programas de Duração Continuada – PDC, apresentados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, na Reunião Ordinária de 04 de maio de 2016;

Considerando a priorização de 3 PDC’s e respectivos Sub PDC’s, definida pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais – CT-PAI e com aval das demais Câmaras Técnicas;

Considerando o ofício do Coordenador da CT-PAI nº 005/2016 encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM de 25/08/2016, onde define os PDC’s 3, 5 e 7;

Considerando o ofício do Coordenador da CT-PAI nº 006/2016 encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM, de 13/10/2016, onde define os Sub PDC’s 3.4, 5.2 e 7.2;

Considerando que o CBH-SM deve atender a Deliberação *ad referendum* nº 188 de 09 de novembro de 2016 do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando ainda a manifestação das Câmaras Técnicas;

Delibera:

Art 1º: Fica aprovado a escolha dos 3 PDC’s 3, 5 e 7, e respectivos Sub PDC’s 3.4, 5.2 e 7.2, para o Programa de Investimentos no exercício de 2017, conforme descrito no artigo 2º e seus incisos da Deliberação *ad referendum* nº 188 de 09 de novembro de 2016 do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Art 2º: Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Santo Antônio do Pinhal, 13 de dezembro de 2016.

Frederico Guidoni Scaranello
Presidente

Luiz Roberto Barretti
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo